

CAPÍTULO I

SERVIÇOS

A. PREFÁCIO

1. **Compromisso com o servir.** Os Lions e Leo clubes individualmente se voluntariam para atender às necessidades humanitárias locais através do emprego do respectivo tempo, talento, voz e recursos para melhorar o bem-estar geral das suas comunidades. Juntos, os esforços e contribuições dos Lions e Leo clubes, distritos, distritos múltiplos e entidades/fundações administradas por Leões têm o potencial de fazer progredir os trabalhos de desenvolvimento global e tratar alguns dos maiores males que afligem a humanidade hoje. Para esse fim, Lions Clubs International se empenha em unir Leões e Leos no combate a preocupantes desafios globais através do desenvolvimento e apoio a oportunidades de serviços estratégicos, abrangentes e mensuráveis.
2. **Declaração da visão.** Ser o líder global em serviços comunitários e humanitários.
3. **Declaração de missão:** Impulsionar os Lions clubes, voluntários e parceiros para melhorar a saúde e o bem-estar, fortalecer as comunidades e apoiar os necessitados por meio de serviços humanitários e subsídios que impactem vidas em todo o mundo e promover a paz e a compreensão internacional. ~~Capacitar os voluntários para que possam servir às suas comunidades e atender às necessidades humanas, fomentar a paz e promover a compreensão mundial através dos Lions clubes.~~

B. DEFINIÇÕES

1. **Modelo para envolvimento nos serviços.** A estrutura de serviços globais proporcionada pelos Leões aos seus beneficiados, como defesa de causas, realização de atividades de serviços, angariação de fundos e doações.
2. **Causas globais.** Uma área temática de serviço com metas identificadas e estratégias específicas a executar para a realização dessas metas. Estas estratégias incluem, entre outras, programas de serviços de LCI, subsídios de LCIF, oportunidades de defesa de causas e parcerias estratégicas que realcem o impacto do serviço.
3. **Programas de serviços de LCI.** Os programas organizados desenvolvidos e apoiados por LCI para Lions e Leo clubes, distritos, distritos múltiplos e entidades/fundações administradas por Leões que contribuem para os resultados e impacto específicos de serviço.
4. **Atividade de serviço de destaque.** Atividades que tratam de necessidades da comunidade local identificadas por Lions e Leo clubes e que são desenvolvidas de acordo com o tempo, recursos e experiência do clube local.

C. CAUSAS GLOBAIS

1. As causas globais de LCI são
 - a. Diabetes
 - b. Meio ambiente
 - c. Visão
 - d. Câncer infantil
 - e. Fome
2. **Crianças e jovens.** Embora crianças e jovens não sejam especificamente apontados como causa global, são ambos considerados importantes beneficiários do serviço Leonístico e parceiros que servem ao lado dos Leões.
3. **Duração.** As causas globais serão analisadas no mínimo daqui a cinco anos e no mais tardar dez anos após o seu lançamento inicial em julho de 2017.

D. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SERVIÇOS DE LCI

1. **Duração.** Todos os programas de serviços de LCI devem ser avaliados no mínimo daqui a dois anos e no mais tardar três anos após o seu lançamento inicial e então continuamente quando apropriado, conforme indicado pelo Comitê de Atividades de Serviços.
2. **Considerações.** As avaliações e recomendações consequentes à diretoria Internacional devem levar em consideração, mas não se limitar ao seguinte:
 - a. Número de clubes, distritos e distritos múltiplos participantes em âmbito de país, área jurisdicional e mundial;
 - b. Progresso feito para atingir as metas estabelecidas;
 - c. Retorno real do investimento para clubes, distritos, distritos múltiplos, entidades/fundação de Lions e LCI;
 - d. Retorno observado do investimento para clubes, distritos, distritos múltiplos, entidades/fundação de Lions e LCI;
 - e. Crescimento do quadro associativo relacionado à implementação;
 - f. Atividades de outras organizações dentro das mesmas causas globais; e,
 - g. Percepção pública.

E. NOVAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE SERVIÇOS DE LCI

- 1. Corpo analítico.** As propostas para novos programas de serviços de LCI serão analisadas pelo Comitê de Atividades de Serviços durante as reuniões da diretoria.
- 2. Considerações.** As análises das propostas e recomendações subsequentes devem levar em consideração, mas não se limitam ao seguinte:
 - a. Alinhamento ao LCI Adiante e às novas causas globais.
 - b. A capacidade de se reproduzir em todas as áreas jurisdicionais;
 - c. Recursos (de funcionários, financeiros, etc.) e o tempo necessário para desenvolver e lançar;
 - d. Atividades de outras organizações dentro da mesma plataforma de serviço; e,
 - e. O potencial de aumento de doações e receitas do quadro associativo.
- 3. Duração.** As propostas recomendadas pelo Comitê de Atividades de Serviço à diretoria para adoção serão aplicadas inicialmente como um programa piloto de dois, ou três, anos, após o qual estarão sujeitas a análise posterior antes da adoção formal como um programa de LCI.